



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 009/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA**, parcialmente, a portaria 254/2024, que concede licença sem remuneração à servidora **ELIENI BARBOSA DE SOUZA SILVA**, para tratar de interesse particular, em 02 de janeiro de 2025. A servidora retorna suas atividades nesta data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 10 de janeiro de 2025.


LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal